



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



**TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 129/2025, INEXIGIBILIDADE
41/2025**

PROCESSO 129/2025- INEXIGIBILIDADE 41/2025

Objeto: Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futsal de base e do vôlei adulto masculino do Município de São Bento Abade, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, visando garantir a participação oficial das equipes na competição organizada pela Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 129/2025– Inexigibilidade 41/2025, destinado à Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futsal de base e do vôlei adulto masculino do Município de São Bento Abade, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, visando garantir a participação oficial das equipes na competição organizada pela Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais.

CONTRATADO: Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais

CNPJ: 18.772.031/0001-26

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

São Bento Abade, 30 de novembro de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 30/09/2025